



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete da Direção

**PORTARIA Nº 346, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

Designa membros da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do *Campus* Porto Alegre do IFRS em complementação à Portaria nº 295/2018.

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, tendo em vista os arts. 11 e 14 do Regimento Complementar do *Campus* Porto Alegre, aprovado pela Resolução nº 30/2018-CONCAMP/POA/IFRS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes listados abaixo para a **Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI)** do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

I - **Segmento Discente:**

- a) Jian Ortolon Porto (titular); Valesca Martins Thume (suplente);
- b) Johnny Bill Brufau Silveira (titular); Agostinho Bombassaro do Amaral (suplente);
- c) Vilmar Vianna (titular); Evani Moreira Mota Schell (suplente).

II - **Segmento Técnico-administrativo em Educação:**


- a) Diego Hepp (titular); Fernanda Ottonelli Rossato (suplente);
- b) Denise Luzia Wolff (titular); Filipe Xerxeneski da Silveira (suplente).

§ 1º. Esses representantes foram eleitos em processo eleitoral complementar para escolha de representantes da comunidade acadêmica do *Campus* Porto Alegre do IFRS nas Comissões Permanentes por vacância, regido pelo Edital nº 52/2018 deste *campus*, com resultado final homologado pela Resolução nº 44/2018-CONCAMP/POA/IFRS.

§ 2º. As demais vagas de representação da CAGPPI foram preenchidas com a publicação da Resolução nº 33/2018-CONCAMP/POA/IFRS e emissão da Portaria nº 295, de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a contar de 16 de outubro de 2018.

Cumpra-se e publique-se

  
MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016